

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Prezados,

No que concerne a esta Assessoria de Engenharia analisar quanto às documentações apresentadas, restringe-se aos documentos de ordem técnica. Em parecer prévio elaborado (fl. 824), foram mencionados os documentos presentes e em conformidade com o solicitado, e apontada a falta da Planilha de Orçamento Global, que visa possibilitar a avaliação dos valores unitários e valor global da proposta, que devem estar compatíveis com o orçamento prévio elaborado, anexo ao processo (fls 405-408).

Diante disso, foi anexado ao processo um Atestado de Capacidade Técnica, contendo os referidos serviços e quantitativos desenvolvidos em obras anteriores (fls. 827-844). No entanto, esses documentos não correspondem à Planilha de Orçamentos Global da obra em licitação. Por essa razão, reitera-se:

 A Planilha de Orçamento Global não foi encontrada junto aos autos deste processo. Assim, não foi possível analisar se os valores unitários e valor global estão compatíveis com o orçamento proposto.

> Natália Lansini Corá Analista Arquiteta ID 4818520 AE/DSG/DAP